



PJe

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO n. 0000666-51.2016.8.11.0036	Valor da causa: R\$ 140.349,90
ESPÉCIE: [ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo]->EXECUÇÃO FISCAL (1116)	
POLO ATIVO: Nome: ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: Avenida Republica do Libano, n 2.258, (JD MTE LÍBANO), Jardim Monte Libano, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-196	
POLO PASSIVO: Nome: WALDERSON ALVES PEREIRA Endereço: Av. Para, n 266, Alto da Boa Vista, GUIRATINGA - MT - CEP: 78760-000 Nome: IODIRCELENE DE CARVALHO PEREIRA Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 718, ap 1502, CENTRO, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30180-000	

DESPACHO/DECISÃO: "*Decisão Vistos, etc. 1) DEFIRO PARCIALMENTE o pedido acostado ao id. 192713911. 2) Nesse viés, a fim de evitar futura arguição de nulidade processual bem como diante da ausência de registro formal na matrícula do imóvel, DETERMINO a lavratura do Termo de PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel sob matrícula nº 12.544 – registro anterior sob matrícula nº 1.994, do CRI de Guiratinga/MT, indicado pelo cartório ao id. 112351141. DESTACO que, no ato da averbação da penhora, deverá observar se a titularidade do imóvel (art. 1.245 do CC/2002) se refere ao ora executado. NOMEIO a parte executada como depositária do bem. EXPEÇA-SE o necessário. 3) No mesmo ato, INTIMEM-SE a parte executada, através do representante legal do espólio, para que tenham ciência da penhora e de sua nomeação como depositária do bem. Além disso, INTIME-SE a parte para que no prazo legal, caso queira, apresente impugnação nos autos, por meio de advogado (a). 3.1) Também com a finalidade de evitar futura*

AUTO DE PENHORA

Aos quinze dias do mês de Janeiro de 2026 (15/01/2026), nesta Comarca de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos nº 0000666-51.2016.8.11.0036, em que **O ESTADO DE MATO GROSSO** promove contra **Walderson Alves Pereira e Iodirocelene de Carvalho Pereira**, procedo a Penhora do bem que segue:

1 - Um Imóvel Urbano situado neste município de Guiratinga, na quadra 93, à Avenida Pará, 266, com área de 415,58 m² (quatrocentos e quinze metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), matriculada no CRI local sob o nº 12.544, com limites e confrontações descritos na referida matrícula. Nomeio depositário do bem a parte requerida. Para constar lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. *****

Guiratinga - MT, 15 de Janeiro de 2026.

ARILENA CAMARA
BONILHA RIBEIRO:8641

Assinado de forma digital por
ARILENA CAMARA BONILHA
RIBEIRO:8641
Dados: 2026.01.15 08:45:32 -03'00'

Arilena Câmara Bonilha Ribeiro
Oficial de Justiça e Avaliadora

